

EDITAL

Tendo apreciado as candidaturas ao Mestrado em Gestão dos Recursos Humanos (3ª fase), de acordo com os critérios previamente estabelecidos, a equipa coordenadora do Mestrado vem publicar a lista seriada das candidaturas aceites, das candidaturas que transitam para a segunda fase e das candidaturas recusadas.

Tendo sido considerados um a um todos os candidatos, as classificações finais atribuídas aos candidatos admitidos, bem como a decisões de recusa, resultaram da votação dos membros da comissão coordenadora, constituída em júri.

Candidaturas aceites

NOME	NOTA
Matheus Vieira de Paiva	17

Candidaturas recusadas (ordenadas por ordem alfabética)

NOME
Adriana Filipa Gonçalves Nunes
Amélia Sofia Marques Porta-Nova Lopes Ribeiro
Andreia Filipa Grilo Dias
Beatriz Alexandra Pereira de Almeida
Beatriz Faustino Eusébio
Carlos André Branquinho Baraças Fernandes
Catarina Rosa Brandão
Catarina Sofia Gonçalves Esteves
Filipa da Cunha Cardoso Veiga
Haoli Wang
Inês Alexandra Bernardo Costa Vieira
Ivo Miguel Melo Silva
Joana Margarida da Silva Carmo
João Carlos Belchior Lourenço
João Carlos Fernandes Pestana

João Pedro Ferreira Andrade
Leonor Pires Vieira
Madalena Gonçalves Mendes Nunes Cabaço
Madalena Pinto Nunes Moreno
Mafalda Gomes Simões
Maria Carolina Fraga Teixeira
Mariana Marques Pires da Rosa
Miao Zhang
Raquel Alexandra Passos Mendes
Susana Margarida Lourenço da Silva Augusto
Tomás Côrte-Real Ferreira da Silva
Yang Cui
Yongzhi Zhang

ISEG, 21 de Junho de 2022

Maria João Santos
(Coordenador de Mestrado)



Rita Martins de Sousa
(Memb. Com. Coord. Mest.)

Helena Jerónimo
(Memb. Com. Coord. Mest.)

ANEXO

Critérios de Admissão e Seriação de Estudantes Candidatos ao Mestrado em Gestão de Recursos Humanos

Pré-requisitos

- a) Nota do 1º Ciclo de qualquer área, preferencialmente Gestão ou Ciências Sociais
- b) Currículo académico e experiência profissional ou extracurricular (por exemplo: atividades de voluntariado, empreendedorismo, desporto, trabalhos temporários, associativismo, etc.)

Cálculo da Classificação de Candidatura

1. A seriação é feita com base na nota de candidatura que será calculada pelo processo que se descreve seguidamente. Apenas se aplica aos alunos que cumpram os pré-requisitos.
2. Ponderações:
 - a. Nota do 1º Ciclo de qualquer área preferencialmente Gestão ou Ciências Sociais – Peso relativo 70%
 - b. Currículo académico e experiência profissional ou extracurricular (por exemplo: atividades de voluntariado, empreendedorismo, desporto, trabalhos temporários, associativismo, etc.) – Peso relativo 30%